DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 | Ano I - Edição nº 05 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº. 054/2017 - Processo nº. 074/2017 – Pregão Presencial nº. 031/2017.

Objeto: Locação de software para as áreas de contabilidade pública e orçamento, administração de pessoal, arrecadação, atendimento em saúde, administração no ensino básico, atendimento na lei de acesso a informação, e controle de cemitério, incluindo orientações técnicas que ser prestadas pela empresa contratada, conforme descrição e quantidades constantes do anexo I – Termo de referência.

Empresa: Fiorilli Software Ltda

Valor Global R$ 364.548,00

Vigência 12 (doze) meses

Firmado em 18 de Agosto de 2.017.

Artur Parada Prócida – Prefeito Municipal.

Homologação - Pregão Presencial

FÁTIMA APARECIDA MACHADO, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 005/2.017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 21/08/2017, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO itens nº. 01 – R$ 15,00; 08 – R$ 15,00; 09 – R$ 24,00, a licitante: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda-Me; os itens: 02 – R$ 19,00; 05 – R$ 53,00, a licitante Guarani Material para Construção Ltda; os itens nº: 03 – R$ 29,00; 04 – R$ 29,00; 06 – R$ 28,00; 10 – R$ 29,00; 11 – R$ 29,00; 12 – R$ 45,00; 13 – R$ 28,00, a licitante: Bitak Comércio de Artefatos de Concreto Eireli-Me; os itens nº: 07 – R$ 170,00; 14 – R$ 170,00, a licitante Aryel Augusto de Marchi 13938362839, do Edital Pregão Presencial nº. 033/2.017, tendo como objeto o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de artefatos de concreto pré moldados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital

Ratificação - Inexigibilidade

Eu ARTUR PARADA PRÓCIDA, Prefeito do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, RATIFICO, o processo nº. 073/2017, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017, nos termos do “caput”, do artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa Viação Beira Mar de Mongaguá LTDA., para o para o fornecimento parcelado de 159.940 (cento e cinqüenta e nove mil novecentos e quarenta) unidades de vales transportes para serem utilizados pelos funcionários lotados nas unidades escolares municipais e estaduais, no departamento de educação, garagem central da educação, central de alimentos, nos projetos vila operária e barigui e pelos vigias, no valor unitário de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o valor total de R$ 303.886,00 (trezentos e três mil oitocentos e oitenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Eu ARTUR PARADA PRÓCIDA, Prefeito do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, RATIFICO, o processo nº. 073/2017, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017, nos termos do “caput”, do artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa Viação Beira Mar de Mongaguá LTDA., para o para aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de vales transportes para serem utilizados pelo programa de proteção social básica – s.c.f.v., 1.400 (mil e quatrocentos) unidades de vales transportes para serem utilizados pelo programa p.s.c. - proteção de serviços a comunidade e 2.400 (dois mil e quatrocentos) unidades de vales transportes para o programa l.a –(liberdade assistida), no valor unitário de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o valor total de R$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Eu ARTUR PARADA PRÓCIDA, Prefeito do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

legais que me são conferidas por Lei, RATIFICO, o processo nº. 095/2017, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2017, nos termos do "caput", do artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa Viação Beira Mar de Mongaguá LTDA., para o fornecimento parcelado de 889.600 (oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos) unidades de passes escolares com datas de vencimento diferenciadas (a cada duzentos mil), para atender os alunos do ensino médio e do EJA – Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental I e II (período noturno) do Município em um período de 12 (doze) meses, que utilizarão diariamente o passe escolar para se deslocar de sua residência à unidade escolar (vice-versa) através do transporte coletivo municipal, no valor unitário de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) perfazendo o valor total de R$ 845.120,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

TELEFONES ÚTEIS

SERVIÇOS PRESTADOS POR CONCESSIONÁRIAS, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

ÁGUA E ESGOTO
SABESP 195

SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR 190

ENERGIA ELÉTRICA, POSTES E FIAÇÃO
ELEKTRO 0800 701 0102

SAMU
CENTRAL REGIONAL SUL 192

ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PREFEITURA 3445-3045

MONGAGUÁ
prefeitura municipal
www.mongagua.sp.gov.br
/prefeituramongaguaoficial

